



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 32ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 29 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA.

2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 31ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 21/10/2024.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

Projeto de Lei n.º 103/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 104/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais), e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 105/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 754.686,20 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

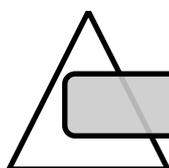
Página | 2

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 106/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 632.422,01 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e um centavo), e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 089/2024**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis relatório de todas as Emendas do Governo Federal liberadas através de PIX no período de 2021 à 2024, contendo os valores, para quais obras foram destinadas, se foram para custeio, e quais os Deputados que fizeram as emendas. JUSTIFICATIVA:- Estas informações são de extrema relevância para garantir a transparência e o acompanhamento do uso dos recursos públicos, bem como, para prestar contas à população sobre as ações realizadas no Município com apoio das Emendas Parlamentares.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento nº 090/2024**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, solicitando seus bons préstimos em viabilizar o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados à pavimentação de estradas rurais. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira é reconhecido por sua grande capacidade de produção agropecuária. Sendo uma parte importante da economia local, merece, portanto, atenção da Administração Pública, e a pavimentação das estradas rurais iria garantir melhores condições viárias aos produtores, bem como, aos moradores das áreas rurais e demais pessoas que utilizam estas estradas. Portanto, contamos com os bons préstimos do Deputado para viabilizar os referidos recursos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).

ITEM 3. **Requerimento nº 091/2024**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando informações sobre o andamento do Projeto Parque da Pedreira, cujo convênio com a Itaipú Binacional nº 4500069472, que contempla o projeto de implementação de um conjunto de atividades de manejo integrado de água e solo, saneamento ambiental urbano e rural, conservação da biodiversidade e apoio a obras sociais



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

e cuja verba foi autorizada por esta Casa Legislativa em 05 de abril do corrente ano, no valor de R\$ 4.280.600,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil e seiscentos reais), contendo: a) informações sobre a liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federal); b) se foram realizados ajustes no projeto e quais; c) em que fase está o processo de licitação; d) quais os trâmites ainda necessários para início das obras. JUSTIFICATIVA:- Como questionado neste plenário na sessão ordinária do dia 21 de outubro, estou requerendo informações para que o Executivo nos informe sobre o andamento deste projeto. Sabemos que os trâmites a cumprir neste caso de convênio com a Itaipu Binacional são bastante demorados porque passam por diversas etapas junto à Caixa Econômica, com alguns ajustes ou readequações no projeto executivo e a licitação propriamente dita. Apesar do período eleitoral sabemos que os processos na prefeitura não ficam parados e tiveram seu andamento normal, mas em alguns casos, exigem maior burocracia e demandam maior tempo para a sua execução. Por estes motivos, solicitamos o encaminhamento das supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).

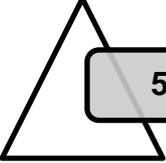
3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 4. **Indicação nº 061/2024**, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de estudos com o objetivo de elaborar um projeto de Lei destinando um espaço específico para a prática de manobras com motocicletas, conhecidas como “*wheeling*” regulamentando também outras medidas relacionadas à prática esportiva. JUSTIFICATIVA:- *Wheeling* é uma modalidade esportiva que consiste em realizar manobras e acrobacias de solo com bicicletas ou motocicletas, exigindo equilíbrio e força dos praticantes. O termo é de origem norte-americana e significa "empinar". A presente proposta tem como objetivo ampliar as opções de atividades esportivas em nossa cidade, proporcionando mais espaços de lazer.

ITEM 5. **Indicação nº 062/2024**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, indicando a realização de melhorias na Estrada Rural que liga a PR-495 à Comunidade da Linha Saltinho. JUSTIFICATIVA:- A referida estrada necessita de melhorias para garantir mais segurança e comodidade à população, pois além de veículos pequenos, transitam por este trecho veículos pesados com insumos ou escoando a produção agropecuária da região.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5. ENCERRAMENTO

5.1. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 25 de outubro de 2024.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário